



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



REQUERIMENTO Nº 1642/2019

Requer informações referentes a Dispensa 17/2018, Processo 24/2018 que culminou no Contrato nº 33/2018, estabelecido com a IDECAN.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, na Pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi CPF nº 450.562.939-20, e do Secretário de Administração e Finanças Mauro Sbarain, solicitando ao departamento competente informações abaixo relacionadas referentes a Dispensa 17/2018, Processo 24/2018 que culminou no Contrato nº 33/2018, estabelecido com a IDECAN:

1. Informar quanto já foi pago até a presente data para a Empresa, com documentos comprobatórios;

2. Quando serão aplicadas as provas para o Cargo de Professor, conforme previsto na Cláusula 5º. Ressalta-se que a justificativa para prorrogação do prazo conforme Termo Aditivo 01/2018 era que o novo Plano de Cargos e Salários estava sendo elaborado, entretanto, o referido já foi publicado pela Lei nº 5.250, de 30 de novembro de 2018;

3. Apresentar a Minuta do edital para realização das provas para o cargo de Professor, conforme justificativa do Memorando 007/ de 18 de fevereiro de 2019 da Secretaria de Administração e Finanças, que embasa a solicitação do Termo Aditivo 02/2019;

4. Informar se houve morosidade por parte da empresa para divulgar o resultado do certame, se sim, quais foram as providências adotadas pela Administração Municipal, comprovando com justificativas e documentos;;

5. Informar se foi extrapolado o prazo para homologação do Concurso Público, se sim, quais foram as providências adotadas pela Administração Municipal, comprovando com justificativas e documentos;



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

6. Informar se foi aplicado alguma penalidade conforme prevê a Cláusula 17º do Contrato, se sim, quais foram as providências adotadas pela Administração Municipal, comprovando com justificativas e documentos;

7. Apresente todas as notificações, pedidos de informações, e-mails, comunicação em geral com a IDECAN, desde o primeiro contato até a presente data;

As informações são importantes para embasar a argumentação e votação do Projeto de Lei nº 182/2019, o qual visa contratação temporária de Professores por processo seletivo, assim como para o devido acompanhamento da execução do referido contrato.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 7 de agosto de 2019.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

